



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 64/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 63/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 246/2006, datado de 11 de agosto de 2006, assinado pelo senhor Eliseu Lustosa Milla, Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Paraná, encaminhando cópia do requerimento nº 126/2006, sugerindo ao Senador Tasso Jereissati - PSDB, incluir na sua PEC, artigo de redução do número de Senadores e Deputados Federais, a partir do ano de 2010, bem como encaminhando cópia da lei que reduziu o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Palmas (1º de fevereiro a 23 de dezembro); ofício nº 003 - 1ª Cia, datado de 14 de agosto de 2006, assinado pelo Tem Cel QOPM Ivo Patrich Brandalize, Comandante do 3º BPM, em resposta ao ofício nº 403/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício datado de 15 de agosto de 2006, assinado pelo senhor Flávio Angelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, encaminhando prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de julho de 2006; ofício circular nº 44/2006, datado de 15 de agosto de 2006, assinado pela senhora Ester Camargo Ribas Volpi, Diretora do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando que no dia 4 de maio de 2006, tomou posse na qualidade de Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Doutora Angela Cassia Costaldello. Convite enviado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó e senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para participar da Cerimônia de Abertura dos 20º Jogos da Juventude do Paraná - Fase Final, no dia 18 de agosto de 2006, às 20 horas, no Estádio Os Pioneiros. Convite enviado pelo Prefeito Municipal de Cândói, senhor Mauricio Mendes de Araújo, para participar da IX Festa Nacional do Charque, nos dias 24 a 27 de agosto de 2006, no Centro de Eventos Antonio Loures Alves. Na seqüência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, José Nilton Sanguanini, solicitando informar esta Casa de Leis, quais os programas implementados pela Secretaria no período de janeiro de 2005 até a presente data,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

bem como, informar o total gasto e de que forma foram aplicados os valores na execução de cada projeto. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação contendo o nome das empresas que efetuaram calçamento, bem como, as localidades que cada empresa executou a obra, do período de março de 2006 até a presente data. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator pela Comissão de Orçamento e Finanças, para o Projeto de Lei nº 93/2006, encaminhado a esta Casa através da Mensagem nº 78/2006, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Finanças, informe esta Casa de Leis se a referida ampliação do Quadro de Pessoal não ultrapassará o limite de despesa com pessoal da Prefeitura Municipal, bem como informar se há previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para tal ampliação. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis a localização (endereço) e o proprietário dos seguintes imóveis, os quais estão locados pela Prefeitura Municipal: N. Simionato - Indústria e Comércio; L. dos Santos & Santos Ltda. - Indústria e Comércio; Conselho Tutelar; Projeto Pato Sentinela; Sine; Banco Social; Ippub; Catadores de material reciclável; Fórum de Desenvolvimento; União de Moradores; Associação dos Funcionários Municipais; Sindicato dos Servidores Públicos; CMDCA e quatro salas que são utilizadas pelo Programa de Formação e Promoção Social; Vara Federal; Secretaria de Saúde; Indústria e Comércio de Confeções - Estágio; Empresa de Alimentos - Real Sabore; Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania; Departamento de Utilidade Pública (Iluminação Pública); Projeto PAE - Programa Auto-Emprego; Core; Com. e Indústria de Resinas para Laminação de Vidros - Latina. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal de Pato Branco encaminhou pedido ao Ministério da Saúde solicitando a instalação de uma unidade da Farmácia Popular em nossa cidade. Queremos lembrar da contribuição financeira do Governo Federal para as cidades que se dispõe a implantar esse programa: R\$ 50.000,00 para a implantação e R\$ 10.000,00 por mês para a operação da citada Farmácia. Devemos ressaltar, também, a importância social da Farmácia Popular, na medida que serão disponibilizados remédios de uso mais amplo e contínuo por preços em torno de apenas 10% do preço dos mesmos remédios em outras farmácias comerciais. Para esses remédios, a economia para a população é da ordem de 90%. Dada a importância desse Programa, solicitamos que caso ainda não tenha sido solicitada a instalação Farmácia Popular em nossa cidade, que o pedido seja protocolado o mais



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

rápido possível. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, providencie a instalação de iluminação de luminárias em vias públicas ainda escuras. Esse pedido vem ao encontro da disposição do Sr. Prefeito que já externou, em uma emissora de TV local, sua disposição para iluminar todas as ruas da parte central da cidade para que as pessoas possam caminhar no claro. Esse requerimento visa reforçar, entre outros pedidos, solicitações de iluminação já feitas anteriormente e ainda não atendidas, tais como: requerimento de 21 de março de 2005, solicitando instalação de iluminação na Rua Tapir esquina com a Rua Carlos Michelson, no Bairro Bancários; requerimento de 20 de março de 2006, solicitando instalação de um poste com iluminação pública na Rua Ivo Cantú, entre as Ruas São Salvador e Jaciretã. Reforçamos a importância de realização destes trabalhos em função da melhoria das condições de segurança dos locais com o advento da iluminação e da necessidade de atender a esse anseio em função da existência de pagamento da Taxa de Iluminação pública por parte dos moradores do entorno desses locais. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação contendo o nome dos estagiários com seu respectivo salário, bem como, a data de início do estágio, de janeiro de 2006 até a presente data. O não envio das respectivas respostas as solicitações acima, no prazo de 20 (vinte) dias, faculta a esta Casa de Leis solicitar judicialmente, conforme determinam os §§ 1º e 2º, do inciso XXVII, do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação dos servidores que recebem por RPA – Recibo de Pagamento Autônomo, contendo nome, função, local de trabalho, período trabalhado (início e término do contrato, ou previsão de término) e valores recebidos, de janeiro de 2006 até a presente data. O não envio das respectivas respostas as solicitações acima, no prazo de 20 (vinte) dias, faculta a esta Casa de Leis solicitar judicialmente, conforme determinam os §§ 1º e 2º, do inciso XXVII, do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Justino Craveiro Neto, Presidente do NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação (Fone 8403-1543 – Rua Nereu Ramos, 1075, Apartamento 101, Cep 85504-320, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito do Projeto Crescer e Aprender. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos Senhores Alceu Luiz Assmann, Chefe Administrativo da Estação Experimental do IAPAR (BR 373, KM 329, Cep 85500-000, Pato Branco, Paraná), e ao Senhor Renato Caranhato Canan, Chefe do Núcleo Regional da Secretaria do Estado da Agricultura



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

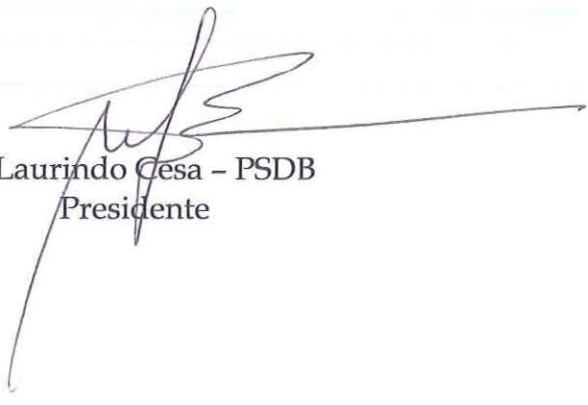
e do Abastecimento – SEAB (Rua Silveira Martins, 456, Bairro Brasília, 85504-020, Pato Branco, Paraná), parabenizando-os pela criação do Centro de Pesquisa de Bovinocultura e Leite e Caprinocultura no Sudoeste do Paraná, que ocorreu no dia 14 de agosto de 2006, através do ato de assinatura da criação do Centro. Por ser uma região de pequenas propriedades, este centro de pesquisa irá contribuir cada vez mais para a melhor qualidade de vida da agricultura familiar. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciado os serviços para construção de açude para o agricultor, Senhor Mauro Castilhos, residente na Linha Martinello, para que o mesmo possa criar peixes, principalmente para o consumo da família, que é uma ótima fonte de proteínas para a saúde humana. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido de outubro de 2005, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciada a colocação de redutores de velocidade na Rua Tamoio, proximidades da casa nº 1403, Bairro Sambugaro, face ao grande movimento de veículos, do abuso de velocidade de alguns motoristas e atendendo pedidos de moradores do referido Bairro. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o cascalhamento e readequação de um trecho de 500 metros na estrada de acesso a propriedade do Senhor Alcides Brunetto, na comunidade de Quebra Freio. O morador daquela comunidade interiorana comercializa leite e necessita de estradas em perfeitas condições de trafegabilidade, para que possa transportar o produto com segurança. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Hélio Domingos Picolo (Av. Tupi, Funerária São Pedro), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito dos cemitérios de nossa cidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de resolução nº 4/2006, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Laurindo Cesa – PSDB (Presidente), Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB (Vice-presidente), Nelson Bertani – PDT (1º Secretário) e Aldir Vendruscolo – PFL (2º Secretário), que abre crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária no Orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT e Aldir Vendruscolo, líder do Governo. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 77/2006, mensagem nº 66/2006, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, revogando as Leis nº 1.683, de 9 de dezembro de 1997; nº 1.701, de 5 de fevereiro de 1998 e nº 1.810, de 16 de março de



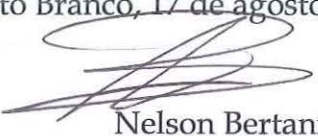
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

1999. Ausente a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 63/2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que incentiva o reflorestamento no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 85/2006, mensagem nº 73/2006, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 256.747,64 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 86/2006, mensagem nº 74/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.327,62 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 100/2006, mensagem nº 86/2006, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterada pela Lei nº 2.566/2005. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 101/2006, mensagem nº 87/2006, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o exercício de 2006, constante da Lei nº 2.479/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, alterada pela Lei nº 2.567/2005. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 17 de agosto de 2006.


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário